

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CONTRATO DE CAUÇÃO Nº 158/2023.

Município: QUILOMBO – SC

**Empresa Licitante: BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: O PRESENTE CONTRATO TEM A FINALIDADE DE
ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ – 83.021.865/0001-61 , com sede administrativa na Avenida Primo Alberto Bodanese , nº 791 centro, CEP 89.850-000, Quilombo-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Quilombo SC, **SILVANO DE PARIZ**, portador da RG nº 2.031.348 e CPF nº 579.998.729-20, neste ato denominado de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 41.405.875/0001-06, com sede na Rua Amilcar Sottili, 76, casa, Fundos, Bairro Guarany, Xaxim-SC, representada neste ato por **IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES**, inscrito no RG 5696896 SSP/SC e no CPF 068.003.179-00, doravante denominada simplesmente de **LICITANTE**, que tem entre si acertado o que segue:

Conforme Processo de Licitação nº. 90/2023 – TOMAFA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 10/2023, a empresa **BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA**, tem o compromisso de prestar CAUÇÃO conforme letra “a)”, item 10.1.5 do Edital.

A empresa BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA, efetuou depósito, conforme documento de Depósito em Dinheiro, o valor de R\$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais) referente 1% (um por cento) do valor total do projeto, como garantia da obra, na conta corrente nº. 14.167-4, Banco 133 – CRESOL.

A licitante concorda que o valor ficará depositado em conta, com rendimentos de poupança a título de garantia, que será devolvido nos termos do Edital.

O Município tem o compromisso de manter o valor recebido a título de caução na conta acima informada com a devida aplicação e a devolução do valor recebido com os rendimentos auferidos da aplicação.

E por ser este o acordado entre as partes, as mesmas assinam o presente contrato, assumindo por si seus herdeiros e sucessores na forma da Lei, elegendo o Fórum desta Comarca para dirimir possíveis dúvidas do presente contrato.

Quilombo, 17 de julho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

IVO RAFAEL BRUCKMANN PONTES
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Diogo Álvaro Backes
CPF: 047.225.739-05

Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N°.: 158/2023	
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
Contratada.: BRUCKMANN SERVIÇOS LTDA	
Objeto.....: Garantia contratual (Caução em dinheiro)	
Valor.....: R\$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais).	
Vigência.....: De 17/07/2023 até 10 (dez) dias após o pedido protocolado junto à Prefeitura Municipal.	
Licitação.....: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 10/2023.	
QUILOMBO, 17 de julho de 2023.	
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal	